



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **378**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00001475-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/20

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
10	39892	ISOSOURCE 1,5 CAL SEM SACAROSE. FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA E RICA EM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. OBS 1: CADA EMBALAGEM COM 1 LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PC	6.000	23,07
11	34362	ISOSOURCE MIX (ANTIGO FIBERSOURCE) - FRASCO COM 1000 ML OBS1.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PC	2.000	21,00
12	39017	ISOSOURCE SOYA - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. OBS 1: CADA LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PC	1.000	12,00
14	36133	MODULEN IBD - LATA COM 400 G. OBS1.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PC	510	300,00
16	37275	NUTREN JUNIOR - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, LATA COM 400 G. OBS1.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA . OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PC	500	34,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 JUL. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CM HOSPITALAR S.A.

Representante Legal:
CPF nº

Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Licitações
CM Hospitalar S/A
CPF 251.113.738-02
RG 28.250.119-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00001475-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Pregos de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

30 JUL. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo Cesar Maure
Cargo: Farmacêutico
CPF: 064.268.436-79 RG: 56.532.146-8
Data de Nascimento: 06/04/1983
Endereço residencial: Rua Santa Rita do Paraíso, 121
E-mail institucional: sms.judicial@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rodrigo.maure@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3213-1616
Assinatura: Rodrigo Cesar Maure

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos
Cargo: Coordenadora de Licitações
CPF: 251.113.738-02 RG: 28.250.119-8
Data de Nascimento: 28/12/1975
Endereço residencial: R. Antônio Leatano Martins, nº 300 - Jd. Imaculada II
E-mail institucional: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (16) 2101 9400
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.